



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 97/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado d, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

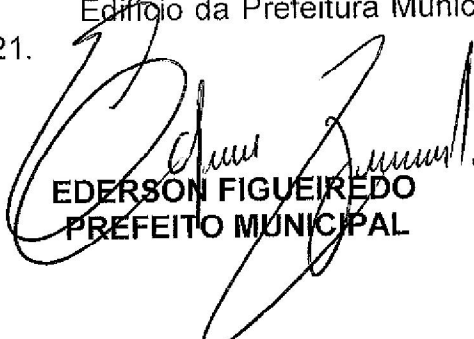
CONCEDE

10 (dez) dias de Férias Regulamentares, a servidora Efetiva, **Andressa da Costa Gomes**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do Rg. 26017326 SEJS/MT e CPF. 013.412.481.27, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao período de 2020/2021, a partir de 12 de Abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao
05 dia do mês de Abril de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL